CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10º REGIÃO



Rua Arquiteto Hermenegildo Di Láscio, 36 - Tambauzinho João Pessoa/PB - 58.042-140 CNPJ 04 329 527/0001 - 15 Fone (83) 3244-3964



PORTARIA CREF10/PB Nº 020/2022, DE 26 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de Profissional Delegado do CREF10/PB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10^a REGIÃO - CREF10/PB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o inciso IX do Artigo 40 do Estatuto do CREF10/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, por este ato, o profissional *Leandro Batista Calixto*, CREF 004462-G/PB, como Profissional Delegado do CREF10/PB, na cidade de Santa Rita/PB e região circunvizinha, com os poderes estabelecidos no Art. 5º da Resolução CREF10/PB 120/2022. Os Profissionais Delegados exercerão suas atividades de forma voluntária e honorífica, sem a criação de vínculo empregatício e sem ônus para este Conselho, a partir do dia 26 de março de 2022, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 26 de março de 2022.

Paulo Ferreira da Silva Júnior CREF 001938-G/PB Presidente